



# Atos da Reitoria

Nº 389 de 12 de fevereiro  
de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0133  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/PROCTA, de 26/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/01/2016 a 20/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1786979, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0134  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/PROCTA, de 26/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/01/2016 a 20/01/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, NARENDRA NARAIN, matrícula SIAPE nº 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0135  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 2.792/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/16/CORI, de 25/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.792/UFS, de 12/08/2013, que designou o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica – CI-CADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP/UFFS, onde se lê: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP/UFFS, (...)”, leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP/UFFS, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser

publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0136  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/16/BICEN, de 28/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/01/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus da Saúde da Biblioteca Central – BISAU/BICEN/GVR, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, MARCIA ROSARIO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1101090, lotado na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor – BICEN/GVR, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0137  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/16/BICEN, de 28/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/01/2016, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central – BISAU/BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central – BISAU/BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0138  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/16/GR, de 29/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/02/2016, da Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103150, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor – CPPJL/GR/UFFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0139  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/16/GR, de 29/01/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCO ANTONIO JORGE, matrícula SIAPE nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedic-

ção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador dos Observatórios Sociais – GR/UFFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0140  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2016, o Professor Associado, Nível 01, MARCO ANTONIO JORGE, Matrícula SIAPE nº 1519365, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0141  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/02/2016, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firms Julgamento e Licitação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Presidência da Comissão Permanente de Cadastro de Firms Julgamento e Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0142  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007157/2015-89,

RESOLVE:

Art. 10 - Autorizar o afastamento no país da servidora ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2369226, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/02/2016 a 01/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0143  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no



uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n° 23113.00000645/16-45/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença à Gestante, no período de 05/01/2016 a 03/05/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, LEILA LUIZA CONCEICAO GONCALVES, matrícula SIAPE n.º 2449971, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.  
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0144 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1° e 2° da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo n° 23113.00000645/16-45/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/05/2016 a 02/07/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, LEILA LUIZA CONCEICAO GONCALVES, matrícula SIAPE n.º 2449971, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0145 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n° 23113.00001036/16-52/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença à Gestante, no período de 13/01/2016 a 11/05/2016, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, DIANE GUIMARAES DUARTE, matrícula SIAPE n.º 2030290, lotado na Unidade de Clínica Médica da Diretoria Clínica/HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0146 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1° e 2° da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo n° 23113.00001036/16-52/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/05/2016 a 10/07/2016, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, DIANE GUIMARAES DUARTE, matrícula SIAPE n.º 2030290, lotado na Unidade de Clínica Médica da Diretoria Clínica/HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.  
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0147 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n° 23113.00000548/16-45/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença à Gestante, no período de 05/01/2016 a 03/05/2016, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ERICA SANTOS DA EXALTACAO, matrícula SIAPE n.º 1080061, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0148 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1° e 2° da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo n° 23113.00000548/16-45/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/05/2016 a 02/07/2016, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ERICA SANTOS DA EXALTACAO, matrícula SIAPE n.º 1080061, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0149 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n° 23113.00001041/16-14/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença à Gestante, no período de 15/01/2016 a 13/05/2016, ao Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1535418, lotado na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0150 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1° e 2° da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto 6.690, de

11/12/2008,

o que consta no Processo n° 23113.00001041/16-14/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/05/2016 a 12/07/2016, ao Farmacêutico-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 06, LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1535418, lotado na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0151 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n° 1.387 de 07/02/95 e na portaria n° 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n° 23113.017328/2015-88,

RESOLVE:  
Art. 1o - Autorizar o afastamento do país do servidor ANTENOR DE OLIVEIRA AGUIAR NETTO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n° 2177263, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2016 a 31/12/2016, no Instituto de Agricultura Sostenible del Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IAS-CSIC), na cidade de Córdoba, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA N° 0152, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.020195/2014-46/ Departamento de Direito/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/03/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 028/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Direito/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Introdução ao Direito", homologado através da Portaria n° 459, de 09/03/2015, publicada no D.O.U. de 11/03/2015, seção 1, página 15.

Art. 2° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 0153 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.000365/2012-33,

RESOLVE:



Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país da servidora DÉBORA MARIA COELHO NASCIMENTO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 8426705, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão de Doutorado em Ciência da Computação, pelo período de 29/02/2016 a 28/02/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0154,  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.020233/2014-61/ Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:  
Art. 1º – Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/03/2016, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital n.º 028/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino “Bases Metodológicas do Esporte”, homologado através da Portaria n.º 495, de 12/03/2015, publicada no D.O.U. de 13/03/2015, seção 1, página 13.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0155  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Estabelece normas complementares para a concessão, por parte da UFS, de bolsas para discentes de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Resolução n.º 13/2005/CONEP de 18 de abril de 2005;

o Memorando Eletrônico n.º 19/POSGRAP de 05 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:  
Art. 1º – Estabelecer normas de funcionamento para o Programa de Bolsas de Pós-Graduação da UFS (BPG-UFS).

Art. 2º – O BPG-UFS tem como objetivo atender, simultaneamente, ao interesse acadêmico-científico dos discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação e aos objetivos estratégicos de gestão da UFS.

Art. 3º – As normas gerais de operacionalização do BPG-UFS estão previstas na Resolução n.º 13/2005/CONEP.

Art. 4º – As bolsas ofertadas no BPG-UFS serão na modalidade Mestrado e Doutorado e terão duração, respectivamente, de 12 meses e 24 meses, com possível renovação por igual período.

Parágrafo-Único: Os valores das bolsas serão aqueles estabelecidos pela CAPES.

Art. 5º – os recursos para pagamento das bolsas serão do custeio da UFS.

Art. 6º – A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) divulgará anualmente edital para seleção de Propostas ao BPG-UFS, conforme disponibilidade orçamentária.

1º§. As propostas deverão ser encaminhadas, sob a forma de projeto de pesquisa, pelos Programas de Pós-Graduação da UFS, em formulário a ser disponibilizado pela POSGRAP.

2º§. As propostas deverão seguir todos os critérios presentes nos normativos da CAPES para concessão de Bolsas.

3º§. As propostas devem apresentar interesse para a melhoria dos processos da gestão universitária, sem prejuízos para a qualidade da formação acadêmica do discente.

4º§. Cada proposta deverá ter, pelo menos, um discente de pós-graduação e um docente orientador vinculados.

5º§. As propostas devem prever intervenção em pelo menos uma unidade administrativa da UFS.

Art. 7º – A Comissão de Pós-Graduação da UFS (CPG), juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), estabelecerão normas complementares para avaliação e procederão ao julgamento das propostas.

Art. 8º – A POSGRAP, juntamente com a PROPLAN, criarão uma comissão para acompanhamento do cumprimento dos objetivos dos Projetos, a qual decidirá sobre a renovação ou não das bolsas.

Art. 9º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0156  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo n.º 23113.022582/2015-06,

R E S O L V E:  
Art. 1º – Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1152729, ocupante do cargo de contador, da classe E, nível/padrão 101, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBA DOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
22/08/2014 a 18/11/2015	454 (quatrocentos e cinquenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

Total Averbado: 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0157  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.00001493/16-07/ UFS;

R E S O L V E:  
Art. 1º – Declarar vago, a partir de 03/02/2016, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, até então ocupado pelo Professor MONICA DE SOUZA LIMA SANT ANNA, matrícula SIAPE n.º 2060342, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0158  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta no Processo n.º 23113.001617/2015-65,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor COSME DOS SANTOS DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1103185, ocupante do cargo de carpinteiro, classe B, nível/padrão 212, lotado na Unidade de Manutenção Predial – Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0159  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.00000322/16-42/ UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 04/01/2016 a 02/05/2016, ao Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA SOLANGE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2000117, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0160  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo n.º 23113.00000322/16-42/ UFS,  
R E S O L V E:  
Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/05/2016 a 01/07/2016, ao Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA SOLANGE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2000117, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0161  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.00001000/16-54/ UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 04/01/2016 a 02/05/2016, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, GISEANE MARQUES LINS, matrícula SIAPE n.º 2148037, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 0162  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,



PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.00001000/16-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/05/2016 a 01/07/2016, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, GISEANE MARQUES LINS, matrícula SIAPE nº 2148037, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0163 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), artigo 1º da Lei nº 11.052/04 e § 2º do artigo 30, da Lei 9.250/95;

o que consta no Processo nº 23113.022613/15-11/UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 17/11/2015, o servidor EDILDECIO ANDRADE VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0426160, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0164 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aplica pena de advertência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.879, de 06.12.2013, publicada no Boletim de Serviços do IFS em 12.12.2013, no Processo nº 23113.026863/14-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0051705, lotado na Divisão de Artes Visuais da Coordenação de Cultura e Arte - DIARVIS/CCART, com exercício de suas funções na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização - DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com base no art. 127, I, da Lei 8.112/90, por inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais da supracitada servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0165 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000852/2016-09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426385, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0166 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c o art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 0023113.00001557/2016-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a GILVANETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF: 266.185.755-91, viúva do ex-servidor Ravalgy dos Santos, matrícula SIAPE nº 425975, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 02/08/2015, correspondente a 100 % (cem por cento) da cota parte dos proventos do cargo de servente de obras, classe A, nível/padrão 109, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2093.050/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a G & A Produções Culturais LTDA-ME. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições visando à execução de atividades de extensão cultural. Vigência: 30/11/2015 a 29/11/2016. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Representante, Srº Gustavo Aragão Cardoso, pela G & A Produções LTDA-ME.

### ÍNDICE REMISSIVO

**G**  
GABINETE DO REITOR ..... 1

**P**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ..... 4